

Materia Legislativa - 10/2025

Tipo: EM - EMENDA MODIFICATIVA

Data: 13 de Outubro de 2025

Ementa: 1º A execução do Hino deverá ocorrer, todas as Segunda-Feira, em momento previamente definido pela direção escolar, podendo estar inserida em atividades cívicas, culturais, pedagógicas ou comemorativas.

